



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/CME/2025

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 03 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 DO CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARIAS BRITO, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a legislação correlata, Considerando a Resolução de 14 de junho de 2022 do CME Conselho Municipal de Educação e,

Considerando a decisão plenária do CME, Conselho Municipal de Educação, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2025; registrado em livro de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 03 de 28 de agosto de 2025 do CME Conselho Municipal de Educação que Institui Normas às Diretrizes Complementares para a Educação em Direitos Humanos, Cultura da Paz e Justiça Restaurativa no Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências, conforme o texto em anexo.

Art. 2º - Este ato de homologação entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Farias Brito, 12 de setembro de 2025.


Aliomar Liberalino de Almeida Júnior
Secretário Municipal de Educação

Aliomar Liberalino de A. Junior
Secretário de Educação
Portaria 07020125/2025